



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 40/2017

Institui a "Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda no Município de Sorocaba, que ocorrerá todos os anos na semana do dia 1º de Maio.

Parágrafo Único: Definiu-se a semana de 01º de Maio em virtude do Dia do Trabalho comemorado nesta mesma data.

Art. 2º A Semana da Geração de Emprego Trabalho e Renda tem como objetivo promover ações por parte do Município como palestras, cursos rápidos, exposição de vagas de empregos em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de fevereiro de 2017

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o empreendedorismo tem sido um dos caminhos para que os cidadãos consigam alcançar seus objetivos profissionais e financeiros. No mundo existem diversas entidades que incentivam e ajudam estas pessoas a trilharem o caminho de sucesso em sua trajetória profissional.

A Rede Global do Empreendedorismo, por exemplo, acredita que o Brasil pode se transformar em uma referência mundial no tema de desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Mas, apesar de $\frac{3}{4}$ da população afirmarem que prefeririam abrir seu próprio negócio, o empreendedorismo ainda é visto como algo burocrático no país.

A criação da Semana do Empreendedorismo, Geração de Emprego, Trabalho e Renda no Município de Sorocaba traria diversos benefícios a todos aqueles que busquem conhecimento sobre o assunto e também ofertas de empregos para aqueles que preferem a segurança de trabalhar em uma empresa já consolidada, contribuindo para o crescimento da mesma.

Através de parcerias com empresas especializadas, entidades como o Instituto Empreender Endeavor, Sebrae, dentre outros, seria possível oferecer um leque de atividades variado e que com certeza irá beneficiar os sorocabanos e em consequência a economia da cidade.

Certo da importância desta iniciativa e do apoio dos nobres pares é que pedimos a devida atenção e aprovação deste projeto de lei.

S/S., 13 de fevereiro de 2017

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"

Vereador